

Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0008363-19.2017.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9043/2018-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0000441-29.2014.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9044/2018-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0000922-89.2014.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9045/2018-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0008198-06.2016.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9046/2018-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Bfatisa dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0012062-52.2016.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9047/2018-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério

Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0028843-86.2015.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9048/2018-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0033765-73.2015.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9049/2018-MP/PJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Processo nº 0100851-61.2015.8.14.0000 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 393949

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2018

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 14.12.2018, das 09:45h às 13:47h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, registrou a ausência da Exma. Conselheira Dra. Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento, que nesta data retornou ao Conselho Superior após período de desincompatibilização do cargo, mas em razão de compromissos pré-agendados não pode comparecer a esta sessão.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, pediu a palavra e parabenizou o Exmo. Dr. Gilberto Valente Martins pela nomeação e desejou que o seu próximo biênio a frente do Ministério Público do Estado do Pará seja marcado por uma boa administração, pela correção e comprometimento da Instituição cada vez maior.

A Exma. Conselheira Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo endossou as palavras do Exmo. Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, parabenizou o Exmo. Dr. Gilberto Valente Martins e desejou um Feliz Natal, Ano Novo abençoado e um profícuo segundo mandato a partir de abril de 2019.

A Exma. Conselheira Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho também parabenizou o Exmo. Dr. Gilberto Valente Martins por ter sido escolhido pelo Governador do Estado do Pará para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e endossou tudo que foi falado pelos Exmos. Conselheiros Dr. Francisco Barbosa de Oliveira e Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

A Exma. Conselheira Dra. Leila Maria Marques de Moraes se uniu aos conselheiros que a antecederam e parabenizou o Exmo. Dr. Gilberto Valente Martins pela nomeação e pela serenidade que teve durante todo esse processo de escolha. Desejou que o mesmo tenha muito sucesso, que Deus o abençoe e que ele continue a trabalhar em prol do Ministério Público, o qual precisa de sua força jovem e trabalho profícuo.

O Exmo. Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas destacou que tecnicamente ele não poderia mais falar nesta sessão, pois não estava mais convocado considerando o retorno da Exma. Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, mas

mesmo assim destacou o que admira no Dr. Gilberto Valente Martins que é a tranquilidade com que conduz o Colegiado. Parabenizou o Dr. Gilberto Martins e desejou que continue nessa tranquilidade.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, parabenizou o Dr. Gilberto Valente Martins pela vitória e destacou que com a graça de Deus a nomeação do PGJ foi planejada para o Dia Nacional do Ministério Público. Ressaltou que essa nomeação trará paz aos membros do MPPA e aos servidores e corpo ministerial, para que passem o natal e ano novo tranquilos certo de que já foi nomeado o chefe da Instituição. Disse ainda, ter certeza que o Dr. Gilberto Martins realizará mais dois anos profícuo e de muito êxito em sua administração.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, agradeceu a todos os membros do Conselho Superior, os quais vem realizando um trabalho excepcional e com isso acaba por refletir na imagem da gestão do Procurador-Geral de Justiça, assim como todos os setores do MPPA que vem funcionando de forma acelerada. Destacou que se percebe com a realização das sessões do Conselho Superior uma grande movimentação na carreira e as soluções que compete a esse Colegiado, com as demandas do 1º grau na homologação de inquéritos civis públicos e nas outras questões que são da competência desse Órgão da Administração Superior. Informou que fica muito feliz de presidir o Conselho Superior. E destacou que em seu ponto de vista o MPPA vive um momento ímpar de união, de vivência fraterna e cordial respeitosa. Ressaltou que espera dar continuidade aos trabalhos que vem sendo feito por ele, com o apoio dos membros e a equipe toda que compõem a Administração Superior e que vai continuar trabalhando e colocando o Ministério Público a serviço da sociedade e do cidadão para que todos tenham uma sociedade mais justa e avançada com direitos iguais para todos. DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 9ª Sessão Extraordinária e 22ª Sessão Ordinária, realizadas em 19/11/2018 e 28/11/2018, respectivamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 9ª Sessão Extraordinária e 22ª Sessão Ordinária, realizadas em 19/11/2018 e 28/11/2018, respectivamente.

O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, passou a presidência do Conselho Superior a Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, a qual anunciou os itens abaixo:

2. Apreciação de impugnações e aprovação do quadro geral de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, informou que foi recebido na Secretaria do Conselho Superior 3 (três) expedientes de impugnação ao Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, apresentados pelos Exmos. Promotores de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, Francys Lucy Galhardo do Vale e Alan Johnnes Lira Feitosa, protocolizados sob os números SIP 55473/2018, 56235/2018 e 56998/2018, respectivamente.

Na sequência, a Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo sugeriu que fossem julgados em bloco os expedientes dos Exmos. Promotores de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno e Francys Lucy Galhardo do Vale, de nº 55473/2018 e 56235/2018, respectivamente, por ter a mesma fundamentação e, só após, apreciar o expediente do Dr. Alan Johnnes Lira Feitosa, protocolado sob o nº 56998/2018. Logo, o Exmo. Conselheiro Secretário Francisco Barbosa de Oliveira fez um breve resumo dos pedidos referentes aos expedientes dos Promotores de Justiça, a serem julgados em bloco, informando que o Dr. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno iniciou o exercício na carreira na mesma data que o Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento e, ao se promoverem à 2ª entrância, também entraram em exercício no mesmo dia, entendendo, portanto, que se encontravam empatados e o Conselho Superior deveria aplicar os critérios de desempate disposto no art. 96, § 2º da LCE nº 057/2006. Aduz que o primeiro critério de desempate “tempo de exercício na carreira” continuam empatados e que se deve aplicar o segundo critério “tempo de serviço público”, do qual tem mais tempo e deveria constar na lista de antiguidade uma classificação acima do Dr. José Augusto Nogueira Sarmento. Informou, ainda, que o peticionante afirma que não se aplica a decisão do STF ao seu caso, vez que no Estado de São Paulo não há previsão na Lei Orgânica daquele Estado, mas no Estado do Pará a lei prevê tal situação e que deve ser cumprida. Quanto ao pedido da Promotora de Justiça Francys Lucy Galhardo do Vale, informou que o pedido é o mesmo e que esta diz ter empatado com a Promotora de Justiça Louise Rejane de Araújo Silva.

Adiantou seu voto contrário aos pedidos, vez que o entendimento do Conselho Superior está de acordo com a Lei Orgânica do